



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1944/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Mem.IF-PROEN/Nº239/2018, da Pró-reitoria de Ensino, em 12 de julho de 2018,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de Acompanhamento e Implantação do Módulo Educacional do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no câmpus Venâncio Aires:

Fábio Lorenzi da Silva.
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst
Pedro Henrique Rovani

2) Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Pelotas, 16 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/07/2018 20:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1895

Código de Autenticação: b275701354

